

INDICAÇÃO

Indica limpeza urbana na rua Feliciano Galdino, com a rua Joaquim Murtinho, no Bairro Porto.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a realização de serviços de limpeza urbana, capinação, **remoção de entulhos e manutenção geral** no cruzamento da **Rua Feliciano Galdino com a Rua Joaquim Murtinho**, no **Bairro Porto**.

O referido ponto vem apresentando acúmulo de lixo, mato alto e resíduos diversos, ocasionando prejuízos à mobilidade urbana, além de risco à saúde pública e comprometimento da segurança dos pedestres e motoristas que transitam pelo local.

Cumprir destacar que a manutenção da limpeza pública é dever do Poder Público municipal, conforme previsto no **artigo 30, inciso I, da Constituição Federal**, e constitui elemento essencial da gestão ambiental e da política de saúde pública, atendendo aos princípios de prevenção e precaução sanitária.

A situação relatada demanda intervenção imediata dos órgãos competentes, não apenas para a restauração da ordem e da salubridade, mas também como medida preventiva diante das chuvas sazonais, que agravam a obstrução de bueiros e podem provocar alagamentos.

Acreditamos que a Administração Municipal, sempre atenta aos interesses dos cidadãos deste município, irá garantir a realização desse serviço o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de novembro de 2025.



Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390037003000300037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

